



**ATA DA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA,
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos **25** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026**, às **14h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da **Comissão de Finanças e Orçamentos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 007/2025**, que “Dispõe sobre a reposição das perdas salariais aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES.”. Em análise da comissão, aguardando declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 008/2025**, que “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Venda Nova do Imigrante – ES e dá outras providências”. Em análise da comissão, aguardando declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **A seguir**, foi apreciado **Projeto de lei nº 066/2025**, que “Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado **Projeto de lei nº 070/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cessão gratuita de uso de bem imóvel público com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar, e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **A seguir**, foi apreciado **Projeto de lei nº 076/2025**, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos para a mulher vítima de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

CARLOS ALBERTO MINET

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA